



LICITAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMC Nº 013/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

AUTUAÇÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitações do Município de Jaqueira-PE, por ordem da autoridade superior, faço a autuação do Processo Administrativo FMC nº 013/2023, Dispensa de Licitação nº 002/2023, que tem por objeto a

Contratação de empresa com vistas ao fornecimento parcelado de fogos de artifício para uso em eventos, datas comemorativas e inaugurações previstas pelo município de Jaqueira em 2023

o que faço em conformidade com o disposto no art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto 10.922/21, e demais disposições legais e regulamentares pertinentes.

Eu, **AYRNA LORRANY GOMES DA SILVA**, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, autuei e o subscrevo Ayrna Lorrany Gomes da Silva.





COMUNICADO INTERNO FMC Nº 013/2023.

Ao

Ilmo. Agente de Contratação

Sr. Paulo Roberto Campelo Guerra

Assunto: Autoriza a contratação de empresa com vistas ao fornecimento parcelado de fogos de artifício para uso em eventos, datas comemorativas e inaugurações previstas pelo município de Jaqueira em 2023.

Com os nossos cumprimentos respeitosos, considerando a necessidade de continuação das atividades administrativas desta municipalidade, faço o uso do presente para **AUTORIZAR** que sejam tomadas as providências legais e procedimentais necessárias a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS AO FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA USO EM EVENTOS, DATAS COMEMORATIVAS E INAUGURAÇÕES PREVISTAS PELO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA EM 2023**, conforme Termo de Referência ora anexo (doc.01), a qual já segue acompanhado da cota de preços levantada através do sistema Fonte de Preços, em observância à IN nº 73/2020 do Ministério da Economia, bem como a IN nº 65/2021.

Registre-se que o objeto da contratação pretendida é de suma importância para garantir a execução dos eventos, datas comemorativas e inaugurações ao longo de 2023, sendo mecanismo diretamente relacionado à cultura local e a promoção da transparência dos atos e fatos relevantes da sociedade e da administração.

As despesas decorrentes da vindoura contratação serão custeadas pela dotação orçamentária constante do orçamento desta Prefeitura Municipal, exercício 2023, consubstanciando-se nas seguintes rubricas:

8 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
02 PODER EXECUTIVO
02 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
08 020803 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
13 Cultura
13 392 Difusão Cultural
13 1302 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL
392 13 1302 2506 0000 PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES
FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
0.01.13 001.001 Recursos Próprios

Jaqueira (PE), em 28 de fevereiro de 2023.


MARCOS ANTONIO SILVA DE CARVALHO
SECRETÁRIO/GESTOR DO MUNICIPAL DE CULTURA

